

AVENÇA

A REGENERAÇÃO

Semanario defensor dos interesses dos concelhos do norte do distrito de Leiria

Composição e Impressão

TIPOGRAFIA FIGUEIROENSE

Sede em Figueiró dos Vinhos

DIRECTOR E EDITOR:

Doutor Manuel Simões Barreiros

Propriedade e Administração

Empresa A REGENERAÇÃO

FIGUEIRO DOS VINHOS

DONDE VEM O PERIGO

Agradecendo aos oficiais do Exército de terra e mar as saudações que lhe foram levar por ter sido ileso do atentado de que foi alvo, Salazar não se dispensou de, no discurso com que respondeu às saudações, traçar o quadro real da situação portuguesa perante a convulsão que agita o mundo e declarou:

«Vós sabeis que este regime a que ainda chamam ditadura e agora carregado com o apodo de fascista, é brando como os nossos costumes, modesto, como a própria vida da Nação, amigo do trabalho e do povo. Não há agitação superficial ou profunda, nem divisões das classes, nem ódios irreprimíveis na grande massa irmanada hoje na aspiração suprema do engrandecimento nacional. Mas se não vemos causas internas, vemos-las, de sobejo na atmosfera internacional, sobreexcitada, carregada de sistemas de ideias que são sistemas de crimes e a nossa atitude tem sido sempre chamá-los pelo seu nome. Aqui dentro, influenciando, mesmo, por vezes pessoas dedicadas, nós temos seguido campanhas que se erguem de todos os lados do horizonte nascidas da perturbação mental e moral da Europa, a que não podemos ser estranhos e que nem sempre podemos tratar pela delicadeza das questões, e a natureza dos documentos com força para exercê-las. E' o momento dele, até onde o permite a prudência mas, dentro da estrita verdade dos factos encarar de frente alguns aspectos. Nós não vamos ser exagerados. Não vamos supor que muito longe, em qualquer grande império, um chefe supremo se entretenha a fazer

listas de pessoas que por esse mundo hão de ser sacrificadas a uma doentia volúpia saangüinária, ao deus terrível da Revolução mundial. Mas deve pensar-se que ao passo que trabalham dispersas as forças da Ordem, há entendimento tacito ou expresso de todos os elementos empenhados na desordem. Um sentimento comum os irmana, quando não é a mesma inteligência que os dirige; e daqui vem que tudo, em toda a parte é nesse ponto igual. Os factos a que assistimos mesmo confinados nas fronteiras de cada Estado são supra nacionais; como acima das nações estão os vastos interesses em jogo—idiológicos ou políticos—nós temos crido que se arrisca na batalha a própria Civilização do Ocidente.

Salazar mais uma vez, marcou o ponto de vista português perante o mundo nesta hora conturbado pelas mais profundas desordens movidas pelo espirito do mal que tudo se empenha em destruir que tudo se empenha em derubar. Referindo-se, claramente ao comunismo, Salazar afirma que os factos a que assistimos em cada Estado são supra-nacionais, como acima das nações estão os interesses em jogo—idiológicos ou políticos.

Quer dizer uma mão de desgracia move e orienta toda a desordem que avassala o Mundo e põe em risco a civilização ocidental.

Palavras claras, claríssimas, elas merecem ser meditadas por todos os homens de Estado que neste momento difícil têm sobre seus ombros a pesada responsabilidade do governo de povos.

Serviço de águas

Avizam-se todos os interessados que no próximo dia 1 de Setembro serão relaxados os recibos de consumo de águas em atraso, até ao mês de Junho inclusivé.

Devem, portanto, todos aqueles que tenham recibos naquelas circunstâncias, proceder ao seu pagamento até ao fim do corrente mês, nos termos do respectivo regulamento.

A nossa Mocidade

Está Figueiró a regorgitar de gente, as pensões estão cheias, e nas casas particulares estão também muitas pessoas de fora.

Figueiró, sob este ponto de vista, aumenta de ano para ano.

E' a prova evidente de que o futuro desta nossa terra, está no turismo.

Isto já não admite dúvidas, a não ser áqueles que ainda permanecem agarrados, às botas altas e aos chinelos.

Para toda a outra gente a prova está tirada; Figueiró e seu concelho tem o seu futuro no turismo.

Mas esta nossa encantadora vila está à altura do reclamo que fazem?

Afigura-se nos que fora uma ou outra deficiência, que se hão de ir corrigindo, nós em nada desmerecemos a propaganda que se tem feito.

Esta terra, resolvido o seu problema de hotel, tem condições excepcionais para ser uma das melhores estâncias de reponso.

Poucas terras como a nossa disfrutam uma temperatura, que quasi se não dá pela estação quente, vegetação luxuriante, paisagem surpreendente, águas química e bacteriológicamente puras, com um sabor e frescura, que é raro encontrar, e passeios encantadores para qualquer direcção que nos dirigimos.

Figueiró disfruta esta situação privilegiada.

Mas afinal fugimos do titulo.

A que propósito veio elle?

Simplemente para dizermos que não sabemos da mocidade de Figueiró.

Onde se perde, onde se gasta?

E' uma coisa que nos desgosta ao ver a nossa mocidade viver numa atmosfera sem vida, de aspecto carrancudo, por do que nós, apesar de já transportarmos a média da vida.

Era a ela que competia dar divertimentos e atractivos aos que vêm de fora e a nós próprios, mas afinal tal não sucede.

Eles disfrutam os belos panoramas e passeios, contemplam as ares celestes, já não sonham, vivendo numa situação de inércia e indiferença que causa arrepios.

E' assim a nossa mocidade. E nós ao contemplá-la ficamos impressionados, porque Figueiró merece mais.

E nós queremos que seja mais e melhor.

Caiação de prédios na vila

Lembra-se a todos os interessados que devem proceder à caiação dos seus prédios, muros etc. que ficam situados dentro da área da vila até o fim do corrente mês, para não ficarem incursos na penalidade estabelecida no Edital da Câmara Municipal, de 1 de Julho do ano corrente.

Factos & Noticias

Figueiroenses

Nem sempre é de mais insistir sobre determinado assunto, sobretudo quando elle representa importância ou valor.

Queremo-nos referir ao hotel; Figueiró precisa de resolver este importante problema, que é vital para o futuro desta terra.

E como é uma obra que interessa a todos, todos se devem interessar na construção dum hotel, que resolva este problema máximo da nossa terra.

Estando todos animados do mesmo desejo, o que cremos que assim seja, afigura-se-nos, que é um problema que com relativa facilidade se resolve.

Mas para isso urge interessar todos os figueiroenses.

Aqui vai mais um apelo e esperamos que desta vez, não fique em vão.

Serviço de incêndios

Avizam-se todos os interessados que devem fazer o mais rapidamente possível o seguro contra risco de fogo dos seus prédios urbanos e do recheio dos estabelecimentos comerciais e industriais, a fim de não ficarem sujeitos a colecta camarária que vai ser lançada.

Esta disposição diz somente respeito à vila.

Rui Paiva

Vem fazer nova conferência, sob o patrocínio da Casa do Povo, no Cine-Teatro, hoje sábado, pelas vinte e uma horas e meia, o sr. Rui Paiva, aluno muito distinto da Faculdade de Medicina de Coimbra.

A conferência está despertando muito interesse, pelo que deve ser muito concorrida, pois trata-se dum novo cheio de valor e que tem muitas simpatias no nosso meio.

Recortes

O Momento Internacional

Segundo um jornal Inglês, o Duce teria pedido ao Negus que voltasse a ocupar o trono da Etiópia, mas que obtivera uma recusa. O príncipe herdeiro, que também foi convidado, negou-se terminantemente a aceitar aquela oferta. E' a razão porque—conclue o referido jornal—“o Duce pede o reconhecimento da conquista da Abissínia em troca da garantia da paz no mediterrâneo.”

Um desmentido.—«Reynold News» diz-se autorizado a desmentir formalmente a noticia de que Mussolini teria convidado o Negus a recuperar o trono da Abissínia.

O jornal em questão precisa que estes boatos «provém do facto de a Itália ter grandes dificuldades em obter a submissão dos chefes etíopes e de que um Imperador que fizesse todas as vontades do Duce permitiria a este resolver aquelas dificuldades».

Intercâmbio Cultural Luzo-Brasileiro

A Biblioteca Central de Educação, do Rio Janeiro, que faz parte da Divisão de Bibliotecas e Cinema Educativo, da Secretaria Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, superintende nas bibliotecas escolares e exerce intensa actividade com o fim de activar o intercâmbio bibliográfico com os diferentes países.

Ao iniciar uma série de Exposições bibliográficas com os elementos que possui e que lhe são enviados, deu o primeiro lugar a Portugal, como alta manifestação da amizade que liga os dois países da mesma lingua. A 26 de Maio deste ano abriu-se a Exposição de livros portugueses, para a qual as entidades oficiais, as empresas editoras e particulares enviaram obras. Durou até 16 de Junho e ali foram solenemente as autoridades do ensino brasileiro, o Embaixador de Portugal e as autoridades consulares.

Seguem-se-lhe as Exposições do livro argentino, inglês, norte-americano, etc.

Esta manifestação de cultura e a importância do organismo que a promove é de particular interesse para o nosso país, em virtude dos íntimos laços que nos prendem à grande nação brasileira onde centenas de milhares de portugueses labutam e onde nos importa manter o prestígio da mentalidade portuguesa.

E', por esse motivo, de todo o interesse que continuem a ser enviadas à referida Biblioteca as obras e publicações portuguesas, correspondendo ao apelo e diligências feitas pela sua prestante direcção. As remessas deverão ser feitas com o endereço seguinte: «Biblioteca Central de Educação—Caixa Postal 1702, Rio de Janeiro D. F., Brasil».

A mesma Biblioteca, convidou o eminente professor de Antropologia da Universidade do Porto, dr. Mendes Corrêa, a fazer uma conferência no auditorium da Rádio Nacional, para a qual o mesmo professor escolheu o tema de «Europeus e Africanos na Etnogenia Brasileira». Efectuou-se a 26 de Maio, com assistência oficial e de personalidades de alta representação social e do mundo das ciências, tendo a apresentação sido feita pelo dr. Armando de Campos, illustre Chefe da Divisão de Bibliotecas e Cinema Educativo.

Este jornal foi visado pela Comissão de Censura

José Simões Barreiros & C.^a - Distrito de Recrutamentos e Reserva n.º 9

Por escritura de 6 de Agosto do corrente ano lavrada a fls. 14 do L.º n.º 83 das notas do notário da sede desta comarca de Figueiró dos Vinhos, dr. João Denis de Carvalho, foi constituída uma sociedade em nome colectivo, entre José Simões Barreiros Júnior, Antero Simões Barreiros e Antero Augusto Simões Seguro, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º — Esta sociedade girará sob a firma «José Simões Barreiros & C.^a» e fica com a sua sede e seu estabelecimento nesta vila e concelho de Figueiró dos Vinhos;

2.º — O seu objecto é o exercicio do comércio de compra e venda de lanificios e o de qualquer outro ramo que resolva explorar dentro dos limites da lei, excepto o bancário;

3.º — A sua duração é por tempo indeterminado e para todos os efeitos, o seu começo se contará desde o dia 1 do corrente mês de Agosto;

4.º — O capital social é a quantia de 90.000\$00, fornecida pelos três sócios, em partes iguais e em dinheiro, achando-se as entradas já efectuadas;

5.º — Todos os sócios são administradores e gerentes, podendo por consequência, qualquer deles usar da firma social, que só nas operações sociais será empregada;

6.º — Nenhum dos sócios poderá, nem mesmo sob seu nome individual, aceitar letras, sacá-las de favor, contrair a obrigação de fiador ou abonador ou qualquer outra responsabilidade que possa directa ou indirectamente afectar os interesses sociais;

7.º — Entre eles sócios não há vantagens especiais e os ganhos e perdas deverão ser repartidos por igual;

8.º — Para os seus gastos pessoais e por conta da sua parte de ganhos, os sócios poderão receber mensalmente da Caixa, a quantia que entre eles convencionarem;

9.º — Quando, segundo acôrdo deles sócios, a Caixa Social necessitar de algum suprimento, poderá este ser feito por todos os sócios ou por qualquer deles, vencendo o juro que estipularem;

10.º — A sociedade não se dissolverá pela vontade ou saída, nem pelo falecimento ou interdição de qualquer sócio;

§ único. — A sociedade poderá ser dissolvida quando a maioria dos sócios assim o entender;

11.º — Quando qualquer dos sócios quizer sair da sociedade, há-de comunicar essa resolução, por carta registada, com aviso de recepção, com noventa dias de antecedência e de modo que a saída tenha lugar, no fim de cada ano social;

12.º — No caso da saída de um sócio, os outros pagar-lhe hão tudo quanto lhe pertencer, segundo o balanço do ano, efectuando o pagamento, conforme entre todos for combinado;

13.º — Anualmente será dado um balanço que se fechará com a data de 31 de Dezembro;

14.º — No caso de falência ou interdição de um sócio, o estabelecimento social, isto é, todo o activo e passivo da sociedade pertencerá aos sobreviventes ou não interditos, e os herdeiros ou representantes do falecido ou interdito, só terão direito a haver em dinheiro o que lhes pertencer e apurar pela seguinte forma: quanto a capital pelo último balanço geral; quanto a suprimen-
tos pelo que constar da respectiva conta; e quanto a ganhos por uma percentagem proporcionalmente igual aos que tiver havido no an-

Cópia da Circular n.º 3.102 — D.º R. 21/2.670/37 da 3.ª Repartição do Ministério da Guerra, de 9 de Agosto de 1937.

Sua Ex.ª o Ministro da Guerra encarrega-me de dizer a V. Ex.ª que, para execução do Decreto n.º 22.416, de 7 de Abril de 1933 e em virtude de que dispõe Decreto n.º 16.340 de 10 de Janeiro de 1933 — determina:

A distribuição para a Armada dos recrutados de contingente de 1937 será feita, de preferencia, a requerimento apresentado pelos mancebos apurados, em conformidade com as seguintes normas:

1.º — Os mancebos solteiros, apurados em 1937 para o serviço militar, que desejem ser destinados à Armada, assim o requererão aos comandos das respectivas Regiões Militares, Governo Militar de Lisboa e comandos Militares dos Açores e da Madeira, devendo comprovar que sabem ler e escrever correctamente, por meio de certidão de habilitações literárias ou por declaração passada por pessoa idonea, sendo a assinatura devidamente reconhecida. O requerimento deverá ser feito pelo próprio e a letra e assinatura reconhecida. — Os requerimentos serão entregues nos D. R. R., onde os interessados estão recenseados **até ao dia 20 do próximo mês de Outubro.**

No requerimento deverá ser declinado o estado do requerente, sendo relegado aos Tribunais comuns aqueles que prestarem falsas declarações sobre o seu estado.

2.º — Os mancebos a quem forem deferidos os requerimentos pedindo para serem destinados à Armada, têm direito a transporte para Lisboa, quando devem apresentar-se no Corpo de Marinheiros, por substituirem os recrutados a quem competiria esse destino.

Leiria, 13 de Agosto de 1937.

Pelo Chefe

José Diogo de Oliveira, Capitão

terior ano social e correspondente ao tempo decorrido, depois do último balanço;

§ único. O pagamento aos herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito será feito conforme acôrdo entre todos;

15.º — Dissolvendo-se a sociedade por acôrdo, serão liquidatários todos os sócios que procederão nos termos que entenderem; e

16.º — Em todo o omissis regularão as disposições applicáveis do Código Commercial Português.

Figueiró dos Vinhos, 8 de Agosto de 1937.

O ajudante do Notário Dr. João Denis de Carvalho

Acúrcio Rodrigues Portela

Anuncio
COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
(1.ª Publicação)

Faz-se saber que no dia 5 de Setembro próximo pelas 12 horas à porta do Tribunal Judicial desta Comarca, sito ao Convento do Carmo, desta vila, vão à primeira praça para serem arrematados por qualquer preço além do indicado os imóveis abaixo discriminados penhorados nos autos de execução que a Fazenda Nacional move a Izabel Henriques do Vale, viuva, residente na vila de Castanheira de Pera, desta comarca.

1.º — Um talho de terra de sementeira sito ao Chouso, limite do lugar do Fontão, freguesia de Castanheira de Pera. Vai à praça no valor de 808\$00

2.º — Um talho de terra de sementeira sito ao Chouso, dito limite e freguesia. Vai à praça no valor de 83\$70

3.º — Metade dum poeio com um castanheiro seco e três pinheiros sito ao Vale da Vinha, dito limite e freguesia. Vai à praça no valor de 30\$80

4.º — Um terreno com um sobreiro sito ao Curral Novo, dito limite e freguesia. Vai à praça no valor de 246\$40

5.º — Um terreno de carvalhas, sito ao Curral Novo, dito limite e freguesia. Vai à praça no valor de 246\$40

6.º — Um terreno de poeio que foi soute de castanheiros sito à Cavada da Portela da Breta, dito limite e freguesia. Vai à praça no valor de 186\$00

7.º — Um soute com três castanheiros sito à Corga da Cerejeira, dito limite e freguesia. Vai à praça no valor de 176\$00

8.º — Um poeio com um castanheiro e mato sito ao Covão da Espicha, dito limite e freguesia. Vai à praça no valor de 70\$40

9.º — Um poeio de mato com um carvalho, sito à Cavada Velha, dito limite e freguesia. Vai à praça no valor de 281\$70

10.º — Um terreno de poeio com um sobreiro sito à Cavadinha, dito limite e freguesia. Vai à praça no valor de 35\$20

11.º — Um terreno de poeio com mato sito aos Vales, dito limite e freguesia. Vai à praça no valor de 70\$40

12.º — Dezassete dezoito avos de um talho de terra de sementeira a sito ao Ameal, freguesia de Castanheira de Pera. Vai à praça no valor de 532\$40

13.º — Um terreno de poeio que foi soute de castanheiros, sito à Fonte da Prata, limite do lugar de Ameal, freguesia de Castanheira de Pera. Vai à praça no valor de 303\$60

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos e todas as pessoas que se julguem com direito aos referidos prédios a virem deduzi-lo nos termos e prazos legais.

Figueiró dos Vinhos, 27 de Julho de 1937.

O chefe interino da 1.ª secção
José Brito Telhada

Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito

Bravo Serra

Porcos de Raça Inglesa Puros

Para vender à desmama e entrega imediata, tem José Alves Corrêa, Freixeal, Ferreira do Zézere.

Quem pretender pode dirigir-se ao sr. Anibal Herdade — Aldeia de Aua de Aviz 52

Edital

Manuel Simões Barreiros Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos.

Faz publico que, de harmonia com o deliberado em Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Câmara Municipal deste Concelho, realizada em 4 de Agosto corrente, foi prorrogado até a o fim deste mesmo mês o prazo para a caiação de todos os prédios urbanos, ou muros, situados na área da vila, a que se refere o edital desta Câmara, datado de 1 de Julho findo.

A falta de cumprimento do exposto implica o pagamento da multa de 50\$00, além da obrigatoriedade da referida caiação.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares mais publicos e do costume.

E eu, Armando Carvalho da Encarnação, Chefe da Secretaria da Câmara o subscrevo.

Figueiró dos Vinhos e Câmara Municipal, 4 de Agosto de 1937.

O Presidente da Câmara,
a) *Manuel Simões Barreiros*

Declaração

Ana Maria, seus filhos e genros, do lugar do Nodeirinho, concelho de Pedrogam Grande, vem por este meio declarar a todas as pessoas que não se responsabilizam por quaisquer negócios que o seu marido e pai faça, pois que este se encontra demante e irresponsável pelos negócios que faça, mesmo de resinagem.

12-10 (a) *Ana Maria*

Anuncio

Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas

3.ª Circunscrição

Mata da Foz d'Alge

Venda de cortiça

Faz-se publico que até às 12 horas do dia 8 do próximo mês de Setembro, na Administração do Concelho de Figueiró dos Vinhos, se recebem propostas em carta fechada para a venda da cortiça proveniente da tirada no corrente ano na Mata da Foz d'Alge, cortiça que se acha empilhada junto à estrada que segue para a mesma Mata.

As condições para esta arrematação acham-se patentes todos os dias uteis na Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas, rua das Amoreiras 124, Lisboa, na Administração do Concelho de Figueiró dos Vinhos, na sede da 3.ª Circunscrição Florestal na Marinha Grande e na Casa de guarda da Foz d'Alge.

Lisboa, 13 de Agosto de 1937.

Pelo Director Geral,
Filipe Jorge Mendes Frazão

Anuncio

Comarca de Figueiró dos Vinhos 1.ª praça

Faz-se saber que no dia 5 de Setembro próximo, pelas 12 horas, à porta do tribunal judicial desta comarca sito ao Convento do Carmo desta vila, vai à primeira praça para ser arrematado por qualquer preço oferecido além do indicado, o imóvel abaixo discriminado, penhorado na execução fiscal administrativa que a Fazenda Nacional move contra João Lopes, residente no lugar do Camelo Fundeiro, freguesia de Castanheira de Pera, desta comarca:

IMÓVEL

Uma terra de sementeira de seca com oliveiras, sito ao Porto do Camelo, freguesia do Coentral. Vai à praça no valor de 580\$80

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

Figueiró dos Vinhos 28 de Julho de 1937.

O chefe da 2.ª secção
Joaquim José da Conceição Júnior

Verifiquei a exactidão
O Juiz de direito — *Bravo Serra*

Vendem-se

Dois vasilhas uma de 95 e outra de 60 almudes e também prancha de castanho seca, tanto para fundagem como para construção e aduela de sete palmos. Augusto do Carmo Afonso 6-1

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

1.ª publicação

Faz-se saber que no dia 29 de Agosto corrente, pelas 12 horas à porta do tribunal judicial desta comarca, sito ao Convento do Carmo, desta vila, vão à primeira praça para serem arrematados por qualquer preço além do indicado os imóveis abaixo discriminados penhorados nos autos de execução por custas e selos que a Fazenda Nacional move contra António Henriques dos Santos, residente na Louzã.

1.º Um talho de terra de sementeira sito às Hortas, limite do lugar do Fontão, freguesia de Castanheira de Pera. Vai à praça no valor de 39\$60

2.º Metade dum poeio com um castanheiro seco e três pinheiros sito no Vale da Vinha, dito limite e freguesia. Vai à praça no valor de 30\$80

3.º Um talho de terra de sementeira, sito à Varzea, dito limite e freguesia. Vai à praça no valor de 136\$40

4.º Um poeio com mato que foi soute de castanheiros sito à Breta, dito limite e freguesia. Vai à praça no valor de 61\$60

5.º Uma sorte de terra de poeio sito ao Chouso, dito limite e freguesia. Vai à praça no valor de 22\$00

Pelo presente são citados todos os credores incertos e pessoas que se julguem com direito aos referidos prédios, a virem deduzi-lo nos termos e prazos legais.

Figueiró dos Vinhos, 27 de Julho de 1937.

O chefe interino da 1.ª secção
José Brito Telhada

Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito — *Bravo Serra*

Boas mobílias

Vendem-se: 2 mobílias de quarto de casal, de madeira estrangeira, em muito bom estado; 1 mobília de quarto, para uma pessoa, madeira estrangeira também em bom estado, assim como uma mobília de sala, estofada; uma mobília de casa de jantar, cutra de escritório e ainda outra de verga.

Ulisses António da Conceição
Rua Almirante Reis
POMBAL

Ferro em barra e em chapa,
eço de molas, em vergalhão e
para calçar. Carvão de forja.

CAL HYDRAULICA
Agente e depositário do

CIMENTO LIZ
nos concelhos de Ancião, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Pedrogam Grande e Pombal. 24-18

Preços da Fábrica

CONSULTORIO DENTARIO

A. MARTINS NUNES

DOENÇAS DA BOCA E DENTES :- DENTES ARTIFICIAIS

Consultas aos Sábados das 16 horas em diante e aos Domingos até ao meio dia

Praça **JOSÉ MALHOA Figueiró dos Vinhos**

Fechado temporariamente

Consultório em Coimbra na Rua Ferreira Borges, n.º 8

AVISO AO PUBLICO

CARREIRA DE CAMIONETE

ENTRE

- Figueiró dos Vinhos e Coimbra -

O Proprietário desta carreira comunica aos seus estimados amigos e clientes que a partir de **1 de Março de 1937** é iniciada entre estas duas localidades, que espera servir o melhor possível.

HORARIO

Partida de:	Horas	Partida de:	Horas
Figueiró dos Vinhos.	6,25	Coimbra.	16,00
Pontão.	7,02	Portela do Gato	16,25
Avelar.	7,20	Podentes.	16,55
Ponte do Espinhal	7,45	Ponte do Espinhal.	17,15
Podentes	8,05	Avelar	17,50
Portela do Gato.	8,35	Pontão	18,00
Coimbra (chegada)	9,00	Figueiró dos Vinhos (chegada)	18,35

Atenção Esta carreira faz ligação com as carreiras de Pombal, Miranda do Corvo e Tomar: Com a carreira de Pombal liga no Avelar e com as carreiras de Miranda do Corvo e Tomar, nos Casais de Cabra.

Em Coimbra em frente do Tivoli, perto da Estação e em Figueiró dos Vinhos parte da Praça José Malhõa.

O Proprietário — **António Simões**

Madeira de castanho
Vende-se, em bons barrote para construções.

Quem lhe interessar, dirija-se a esta redacção.

Venda de propriedades

Um clival, vinha, pinhal e eucaliptal, ao Portelão.

Um pinhal à Pousia.

Uma testada de mato, ao Ribeiro Godinho.

Duas testadas de mato ao val Painço.

Quem pretender dirija-se à redacção

PROPRIEDADES

Vendem-se no Outão, freguesia da Graça: umas testadas de mato; terra de pinheiros e terras de rega.

Quem pretender, dirija-se a Adelaide Coelho, nesta vila de Figueiró dos Vinhos. 52

CASA Com bom quintal e óptimas instalações. Vende-se. Quem pretender dirija-se a Horácio de Sousa, Bairro Novo — Figueiró dos Vinhos.

CASA

Arrenda se, mobilada, por dois meses de verão.

Tem muitos e bons complementos, casa de banho e quintal e água canalizada.

Quem pretender, nesta redacção se diz.

GÉLO

VENDE-SE qualquer quantidade na Misericórdia de Castanheira de Pêra

FARMÁCIA CORRÊA

Especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras. Aguas minero medicinais.

Esterelisação de pensos, emplas e sóros

Produtos especialisados:

Elixir de nucleina composto, Vermifugo e Pomada de salicilato composta

Largo da Praça

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Joaquim J. Fernandes

Medico Municipal

Clínica geral Doenças das crianças

Figueiró dos Vinhos

Abilio da Conceição Rodrigues

Advogado

Castanheira de Pêra

Mobilia VENDE-SE uma mobilia de sala, nova e moderna. Quem pretender dirija-se a Hermínia Herdade, Aldeia de Ana de Aviz. 109

PIANO Marca «Aucher Freres». Vende-se. Nesta redacção se diz.

Seguros

Em todos os ramos, fazem-se no Estabelecimento de Irolinda Nunes Curado.

Urnas em mogno lisas e lavradas, preparos e caixões já feitos.

Vende

Gustavo Coelho Godet FIGUEIRO DOS VINHOS

Carreira de Camionetes
ENTRE
Castanheira de Pêra e Lisboa
DE
BARREIROS & PINAZ
Garage AUTO-LYS
Rua da Palma — Lisboa

Maçãs de D. Maria
A. J. ALVES

COM

Carreira Diária de Camionetes entre **Maçãs e Coimbra**

(Excepto aos domingos, dias 25 de Dezembro, 1 de Janeiro e dias de Estrudo)

AUTOMOVEL DE ALUGUER

Horário e Itinerário					
Maçãs.....	Partida	6,55	Coimbra.....	Partida	16,30
Barqueiro.....	"	7,15	Pastor.....	"	17,40
Chão de Couce...	"	7,30	Pontão.....	"	18,10
Pontão.....	"	7,55	Chão de Couce..	"	18,30
Pastor.....	"	8,15	Barqueiro.....	"	18,59
Coimbra.....	Chegada	9,30	Maçãs.....	Chegada	19,05

Desde 16 de Maio a 30 de Setembro a saída de Coimbra é às 17 hora : : : 21.0

Paragem em Coimbra, na Auto-Garage, junto à Estação Nova do C de Ferro — Telefone 701

ORMUZ

É a lampada preferida pelos principais países do mundo e única garantida por — um ano.

Luz — Economia — Duração, eis a trindade da «Ormuz».

A' venda no estabelecimento de

JOÃO LUIZ JUNIOR

Figueiró dos Vinhos

Com fazendas brancas, gravataria, chapelaria, meias e piugas

Crepes da china aos melhores preços

Nesta casa encarrega-se de trabalhos a **Ponto-ajour** e **Bordados** à máquina com absoluta perfeição.

UMA CARTA DESTINO

Ex.^{mo} Sr.

Dr. Manuel Simões Barreiros
Digno Director do jornal
"A Regeneração,"

Figueiró dos Vinhos

Ex.^{mo} Sr. Dr.

A Comissão organizadora do Grémio Regional da Comarca de Figueiró dos Vinhos vem por este meio participar a V.^a Ex.^a, que o Grémio com tanta dedicação começou a organizar, está em vias de se tornar uma realidade. Pois que já no próximo dia 26 do corrente será dada a sua 1.^a Assembleia Geral, para a aprovação dos seus Estatutos e eleger a sua Direcção, visto que o numero de propostas já entradas ser sufficiente para tal fim.

Tem esta Comissão o prazer de lhe afirmar que era com bastante orgulho que veríamos V.^a Ex.^a a assistir a esta assembleia geral pois estamos convencidos que V.^a Ex.^a como bom Figueirense como é verá também com satisfação a criação e progresso do Grémio da nossa terra. Porisso desde já aqui fica o convite convencidos que V.^a Ex.^a nos dará a honra da sua presença nesse dia.

Aproveitamos também a oportunidade para pedir a V.^a Ex.^a o favor de no conceituado jornal da nossa terra ser publicada a convocação da Assembleia Geral a qual é como segue:

Grémio Regional da comarca de Figueiró dos Vinhos

séde provisória
Travessa dos Inglezinhos 3-2.^o
LISBOA

A Comissão Organizadora deste Grémio convida V.^a Ex.^a a comparecer no dia 26 de Agosto pelas 21 e meia horas à sua Assembleia geral.

ORDEM DOS TRABALOS

- 1.^o Apreciar as vantagens e fins deste Grémio
- 2.^o Apreciar e aprovar os Estatutos.
- 3.^o os corpos Gerentes

A Comissão Organizadora

Sr. Dr.

Não lhe queremos roubar mais o seu precioso tempo e porisso terminamos enviando-lhe as nossas sinceras saudações e sendo a desejar-lhe.

SAUDE E REGIONALISMO
Pela Comissão Organizadora

Americo de Campos

Casamento

No dia 7 do corrente mês de Agosto realizou-se nesta vila o casamento da menina Maria Dora Henriques Pinhão, filha dilecta do nosso amigo sr. Jerónimo Rodrigues Pinhão, desta vila, com o ex.^{mo} sr. Júlio Simões Misarela, conceituado comerciante da praça de Coimbra.

Foram padrinhos, por parte da noiva, o seu pai e a ex.^{ma} sr.^a D. Custódia de Almeida Inglez e por parte do noivo o ex.^{mo} sr. Alfredo Loureiro e sua ex.^{ma} Esposa, de Coimbra.

Em seguida ao acto religioso, realizado na Igreja Matriz desta vila, os noivos saíram em viagem de nupcias para a Figueira da Foz.

"A Regeneração", apresenta aos noivos, que são dotados das melhores qualidades, os seus cumprimentos de parabens, desejando-lhes uma prolongada e muito feliz lua de mel.

Interroguei as estrélas,
Certa noite de luar:
O' vós páldas amigas,
Que Destino hei-de levar?
Falai ó astros candentes,
E Dizei qual meu Destino.
Eu tenho mêdo da sorte
De meu coração menino.
Viverei, Rei-venturoso,
Em qualquer ilha distante,
Como servo tendo o mar,
Como trono minha amante?
Da miséria Rei-fantoches,
Talvez (sim...), eu venha a ser.
Dizei, páldas amigas,
O tempo que hei-de viver.
"Viver", simplesmente. A Morte
E' o ponto-final da Vida;
Para além... ser ou não ser,
Página eterna esquecida...
Silêncio opaco nos céus.
Na Terra, nenhuma aragem.
Estréla passam correndo
Em descomunal voragem.
No clarão da noite linda,
Só a Via-Lactea olhou;
Pára, ilumina meu rosto...
Deixa de brilhar: corou...
M. D. H.

CARTEIRA

Com demora de alguns dias encontram-se nesta vila, de visita a sua familia os nossos amigos srs. Augusto Gomes da Costa e Joaquim Rodrigues Dias, de Lisboa.

Vindo da sua cura de águas, já se encontra na sua casa ao Bairro Novo, o nosso amigo sr. Zilo Alves da Silva.

Pagamento de assinaturas

Foram pagas na nossa recadação as assinaturas do nosso jornal referentes aos nossos amigos:

- Adelino Joaquim—Colmeal
- José da Silva Coelho Junior —Aldeia da Cruz
- João Augusto Abreu—Figueiró
- João dos Reis Matos—Campêlo
- José Maria dos Santos—Lisboa
- Augusto Gomes da Costa—Lisboa
- Joaquim Rodrigues Dias—Lisboa

ANUNCIO

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS
1.^a publicação.

Faz-se saber que no próximo dia 5 de Setembro, pelas 12 horas, à porta do tribunal Judicial desta comarca, sito ao Convento do Carmo, desta vila, vai à primeira praça para ser arrematado por qualquer preço superior ao indicado o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos de execução que a Fazenda Nacional move contra Antonio Coelho, residente no lugar do Vermelho, da freguesia de Castanheira de Pera, desta comarca:

1.^o Uma terra de sementeira de rega com testada de mato e pinheiros denominada Pinheiro, e sita no lugar do Vermelho, da freguesia de Castanheira de Pera. Vai à praça no valor de 8\$37

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos e bem assim todas as pessoas que se julguem com direito ao referido imóvel a virem deduzi-lo nos termos e prazos legais.

Figueiró dos Vinhos, 29 de Julho de 1937.

O chefe interino da 1.^a secção

José Brito Telhada

Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito
Bravo Serra

Sociedade Industrial de Chimpeles, Limitada

Por escritura de 18 de Janeiro do corrente ano lavrada a folhas 46 V. do livro n.^o 80 das notas do notário da sede desta Comarca de Figueiró dos Vinhos, dr. João Diniz de Carvalho, foi constituída uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.^o—Esta sociedade adopta a denominação social «SOCIEDADE INDUSTRIAL D E CHIMPELES, LIMITADA», com fábrica de lanifícios em Chimpeles, freguesia de Aguda, deste Concelho de Figueiró dos Vinhos, e com escritório nesta vila.

2.^o—O seu objectivo é o exercicio da indústria de lanifícios e qualquer outro ramo de indústria, ou comércio que resolva explorar, excepto o bancário.

3.^o—A sua duração é por tempo indeterminado e para todos os efeitos o seu começo se contará desde o dia primeiro de Janeiro do corrente ano.

4.^o—O capital social é de 100.000\$00 em dinheiro e corresponde ao capital de 50.000\$00 do sócio dr. Manuel Simões Barreiros e 50.000\$00 do sócio Artur Curado, § único—As quotas estão todas inteiramente realizadas, tendo desde já entrado na caixa social as respectivas importâncias.

5.^o—Não haverá quotas suplementares, mas qualquer sócio poderá fazer à caixa social os suprimentos que forem necessários, ficando as importâncias a vencer juro que se convencionar.

6.^o—No caso de interdição ou falecimento de qualquer sócio poderá o outro sócio amortizar a respectiva quota, pelo pagamento de pronto do seu valor real, ao tempo da amortização, acrescida dos lucros do balanço do ultimo ano e respectiva parte de fundos de reserva e quaisquer outros que a sociedade tenha criado.

7.^o—Na cessão e venda da quota a estranhos só poderá ser efectuada quando a sociedade ou qualquer dos sócios o não deseje fazer, podendo estes optar quando derem pela quota o seu valor nominal, acrescida dos lucros referidos ao ultimo balanço, e da respectiva participação nos fundos que tenham sido criados na sociedade, inclusivamente de reserva.

8.^o—A sociedade será representada em juizo e fora dele, activa e passivamente por ambos os sócios, que ficam sendo gerentes, sem caução.

§ 1.^o—Ao sócio Artur Curado incumbem a direcção e administração da fábrica, ficando com a residencia obrigatoria na casa anexa à fábrica.

§ 2.^o—Ao sócio dr. Manuel Simões Barreiros fica a superintendencia de toda a administração, e a seu cargo o escritório e orientação de todos os negócios em que acordarem ser objecto da sociedade.

9.^o—Os balanços fechar-se-hão em trinta e um de Dezembro de cada ano.

10.^o—Dos lucros liquidos apurados em cada balanço, separar-se-há primeiro a percentagem legal para o fundo de reserva, enquanto este se não achar completo e sempre que for preciso reintegrá-lo e o remanescente será para dividendo dos sócios na proporção das suas quotas, sem prejuizo de qualquer outra deliberação.

11.^o—No caso de falecimento de um dos sócios, os seus herdeiros exercerão em comum, os direitos do falecido em quanto a quota social se achar indivisa.

EDITAL

Carlos Rodrigues Manata Administrador do Concelho de Figueiró dos Vinhos:

Faço saber que por Despacho de Sua Excelencia o Ministro do Interior, de 26 de Junho ultimo, foi autorisada a emigração subsidiada para o Estado de S. Paulo (Brazil), para agricultores acompanhados de suas familias.

A inscrição, para este efeito, está aberta na Secretaria desta Administração de Concelho, onde os interessados poderão examinar as condições dos contratos de trabalho e bem assim tomarem conhecimento das facilidades de transporte e forma de obterem os documentos legais para o seu embarque.

Os agricultores e suas familias, que sejam julgados aptos em face das condições estabelecidas para esta forma de emigração, depois de aprovados por exame médico, terão passagens inteiramente gratuitas desde Portugal até ao local de trabalho.

Figueiró dos Vinhos, 14 de Agosto de 1937.

a) Carlos Rodrigues Manata

Anúncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS
(2.^a Publicação)

Pelo Juizo de direito da comarca de Figueiró dos Vinhos e cartório da primeira secção foi decretado o divórcio entre os conjuges Maria do Espirito Santo, residente na Quinta da Fonte, freguesia de Aguda, desta comarca e José da Graça, residente em Lisboa, com o fundamento nos n.^{os} 2, 4 e 5 do artigo 4.^o do Decreto de 3 de Novembro de 1910, por sentença de Junho de mil novecentos e trinta e sete, com transito em julgado.

Figueiró dos Vinhos, 13 de Junho de 1937.

O chefe da 1.^a secção interino
José Brito Telhada

Verifiquei a exactidão
O Juiz de direito
Bravo Serra

§ único—Os herdeiros do sócio falecido ou do sócio que por qualquer outra circunstancia esteja impedido de desempenhar as funções impostas por esta sociedade, nomeadamente entre os interessados um representante, o que comunicarão, por carta registada, a outro sócio assinada por todos os herdeiros.

12.^o—Em caso algum, os sócios poderão em nome da sociedade, prestar fianças, abonações, letras de favor, e mais actos ou documentos estranhos aos negócios sociais.

13.^o—Nenhum contracto será válido sem a assinatura do sócio dr. Manuel Simões Barreiros.

14.^o—Em todo o omissio a sociedade reger-se-há pelas deliberações dos sócios regularmente tomadas e pelas disposições legais applicáveis, designadamente as disposições da Lei de 11 de Abril de 1901 e mais legislação applicável.

Figueiró dos Vinhos, 8 de Agosto de 1937.

Ajudante de Notário Dr. João Denis de Carvalho
Acúrcio Rodrigues Portela

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS
1.^a publicação

Faz-se saber que no dia 5 de Setembro próximo, pelas 12 horas, à porta do tribunal judicial desta comarca, sito ao Convento do Carmo desta vila, vão à primeira praça para serem arrematados por qualquer preço oferecido além do indicado, os imóveis abaixo descritos penhorados na execução fiscal administrativa que a Fazenda Nacional move contra Artur Fernandes, residente no lugar da Moita, freguesia de Castanheira de Pera, desta comarca:

1) Uma testada de mato com pinhal novo sita ao Poço do Vermelho, limites do lugar do Covão da Carreira, freguesia e concelho de Castanheira de Pera. Vai à praça no valor de 360\$00

2) Uma sorte de terra de seca com oliveiras, sita ao Covão da Carreira, limites do mesmo lugar, dita freguesia e concelho. Vai à praça no valor de 79\$20

3) Uma sorte de terra de sementeira de rega também sita no Covão da Carreira, mesmo limite, freguesia e concelho. Vai à praça no valor de 71\$00

4) Uma outra sorte de terra de sementeira de rega sita no mesmo lugar, limita, freguesia e concelho. Vai à praça também no valor de 71\$00

5) Uma sorte de poisio com oliveiras sita ao Covão da Carreira, limites do mesmo lugar. Vai à praça no valor de 35\$20

6) O direito e acção a uma sexta parte duma casa de habitação, sita ao Covão da Carreira. Vai a aquele direito à praça no valor de 332\$00

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos e bem assim os comproprietários do prédio indicado sob o numero seis, estes para usarem do direito de opção, querendo, no acto da praça marcada.

Figueiró dos Vinhos 27 de Julho de 1937.

O chefe da 2.^a secção
Joaquim José da Conceição Junior

Verifiquei a exactidão
O Juiz de direito
Bravo Serra

Vende-se

Espingarda calibre 12, dois canos, com câis, em bom estado e com fixa. Martins Luiz Garcia 6-1

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS
1.^a publicação

Faz-se saber que no dia 5 de Setembro próximo, pelas 12 horas, à porta do tribunal judicial desta comarca sito ao Convento do Carmo desta vila, vai à primeira praça para ser arrematado por qualquer preço oferecido além do indicado, o imóvel abaixo descrito, penhorado na execução fiscal administrativa que a Fazenda Nacional move contra Bernardino Rodrigues, residente no lugar das Botêlhas, freguesia de Castanheira de Pera, desta Comarca:

IMÓVEL

Uma casa de habitação sita no lugar das Botêlhas. Vai à praça no valor de 540\$00

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

Figueiró dos Vinhos 27 de Julho de 1937.

O chefe da 2.^a secção
Joaquim José da Conceição Junior
Verifiquei a exactidão
O Juiz de direito
Bravo Serra